

DECRETO Nº. 12.735/07  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 278.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 278.000,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
55.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-449051	Obras e Instalações	278.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
85.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
85.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
85.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.354,20
85.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.687,20
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.281,60
85.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.196,80
85.10-449061	Aquisição de Imóveis	1.110,00
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-339035	Serviços de Consultoria	2.220,00
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.724,60

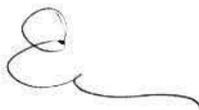
	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	
90.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.655,00
90.10-449051	Obras e Instalações	187.212,60
90.10-449061	Aquisição de Imóveis	11.100,00
90.10-164820008.2045	Serviços de Assessoria	

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
- Estado de São Paulo -

90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.758,20
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	699,80

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

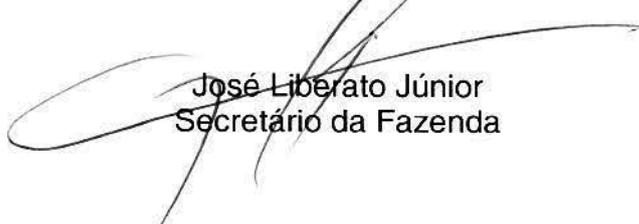
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2007.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos